

# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

**CNPJ 01.621.772/0001-03**

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/092

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

Reforma da Sala da Banda, e para tanto, seja antes, realizada consulta técnica para melhor aplicação de equipamentos e tinta para melhor atender às necessidades da Banda.

## **JUSTIFICATIVA**

Todo imóvel, com o passar do tempo, necessita de manutenção e reformas. No caso da Sala da Banda, além da natural reforma, necessário ser observado a utilização de equipamentos que melhor atendam às peculiaridades de uma Banda de Música (caracterização acústica). Para não ocorrer erros e perda de recursos com material inadequado, fica sugerida realização de consulta técnica para aquisição de materiais corretos.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro  
Câmara Municipal de Goianá  
23 de maio de 2017

Sergio Roberto - "Serginho dos Dias"